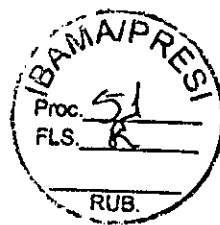




MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Gabinete da Presidência
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e 61) 3316-1001 at 1003
www.ibama.gov.br



cod 495

OF 02001.007233/2016-24 GABINETE DA PRESIDENCIA/IBAMA

Brasília, 01 de julho de 2016.

Ao Senhor
DANIEL SIGELMANN
Secretário-Executivo da Casa Civil da Presidência da República
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º andar
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70150900

Presidência da República
COMITÊ DE PROTOCOLO
04 JUL 2016
<i>[Handwritten signature]</i>

Assunto: Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial

Senhor Secretário-Executivo,

1. Cumprimentando-o, faço referência às Câmaras Técnicas criadas no âmbito do Comitê Interfederativo que acompanha o cumprimento do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta referente ao desastre ocorrido com o rompimento da barragem de Fundão em Mariana/MG.
2. Com o objetivo de atender à solicitação da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, constante no Ofício nº 6623/2016/MPF-GAB/PT (anexo), de 24 de junho de 2016, solicito que encaminhe ao Ibama cópia das atas e respectivas listas de presença das reuniões realizadas no âmbito da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial, coordenada pela Casa Civil da Presidência da República.
3. Considerando o prazo exíguo estipulado pelo MPF, solicito que a documentação seja enviada à esta Presidência com a maior brevidade possível.

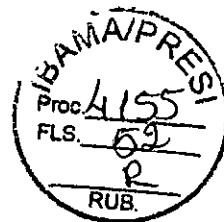
Atenciosamente,

[Handwritten signature]
SUELY ARAÚJO
Presidente do IBAMA

EM BRAND



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Gabinete da Presidência
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e 61) 3316-1001 at 1003
www.ibama.gov.br



OF 02001.008468/2016-33 GABINETE DA PRESIDÊNCIA/IBAMA

Brasília, 01 de agosto de 2016.

Ao Senhor
ROBERTO LÚCIO NUNES DE CARVALHO
Presidente Interino da Samarco Mineração S.A
MG. 129, KM 116, 5 CAIXA POSTAL 22
MARIANA - MINAS GERAIS
CEP.: 35420000

Assunto: **Comitê Interfederativo - Câmara Técnica de Organização Social e Cadastro**

Senhor Presidente Interino,

1. Em atenção aos questionamentos feitos pelos membros do Comitê Interfederativo na reunião extraordinária ocorrida no dia 29 de Junho de 2016, em Brasília, solicito que seja atendido o pedido de envio das informações relacionadas a seguir:

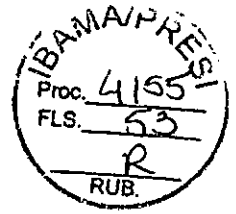
- I. Proposta de logística para o Programa de Negociação Coordenada, prevendo, inclusive, o momento de participação dos defensores públicos;
- II. Cronograma integrado dos Programas de Cadastro e Negociação Coordenada, de modo que seja possível visualizar o concatenamento das etapas de cada um;
- III. Definição do prazo para envio da Matriz de Danos consolidada e validada pela empresa;
- IV. Cópia do documento enviado pela empresa ao Ministério Público do Trabalho sobre a questão dos garimpeiros;
- V. Cópia do Termo de Referência e do estudo realizado pela empresa sobre os povos indígenas da região.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Gabnete da Presidência
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e 61) 3316-1001 at 1003
www.ibama.gov.br



2. Adicionalmente, solicitamos que seja enviado o cronograma atualizado de aplicação do questionário do Programa de Cadastro.

Atenciosamente,

Suely Araujo
SUELY MARA VAZ GUIMARAES DE ARAUJO
Presidente do IBAMA

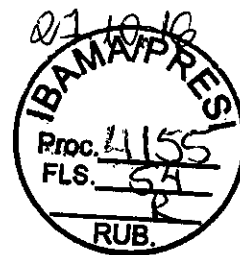
EM BRANCO

DIGITALIZADO NO IBAMA



00042.000316/2016-81

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria Executiva da Casa Civil da Presidência da República
Praça dos Três Poderes – Palácio do Planalto
4º andar – Salas 418 - 70150-900 – Brasília – DF
Telefones: (61) 3411-1034/1855



Ofício nº 276 /SAM-C.Civil/PR

Brasília, 26 de outubro de 2016.

A Sua Senhoria a Senhora

SUELY ARAUJO

Presidente

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama

70818-900 Brasília – DF

Assunto: Solicita Reunião Extraordinária

Senhora Presidente,

1. Solicito Reunião Extraordinária do Comitê Interfederativo, a ser realizada no dia 1º de novembro de 2017, para apreciação de deliberação em anexo.
2. A urgência da reunião se dá tendo em vista o vencimento do prazo de conclusão do Programa de Cadastro e Levantamento dos Impactados no dia 02 de novembro de 2016.

Atenciosamente,

ISABELE VILLWOCK BACHTOLD

Coordenadora da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial

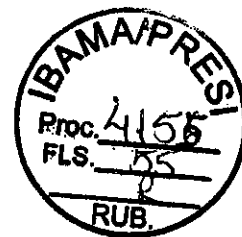
Subchefia de Articulação e Monitoramento

Casa Civil da Presidência da República

EM BRANCO

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº xx, de 01/11/2016



Aprova novos prazos dos Programas de Cadastro e Levantamento dos Impactados e do Programa de Ressarcimento e Indenização Mediada.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TTAC, assinado entre União, Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, e as empresas Samarco, Vale S.A, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

Deliberação do CIF:

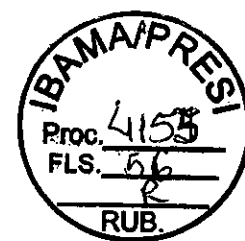
1. O prazo para conclusão do Programa de Cadastro e Levantamento dos Impactados será dia 31 de março de 2017.
2. O prazo para conclusão do Programa de Indenização Mediada será dia 28 de julho de 2017, devendo as negociações serem concluídas até 29 de junho de 2017.

Brasília, xx de novembro de 2016.

Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO

EM BRANCO

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL – CTOS



Nota Técnica nº 006/2016/CTOS-CIF

Assunto: Novo pedido de extensão de prazo para o término das ações do Programa de Levantamento e Cadastro de Impactados e do Programa de Indenização Mediada

I. Introdução

A presente Nota tem como objetivo encaminhar pedido de extensão de prazo para conclusão do Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados e do Programa de Indenização Mediada, encaminhado pela Fundação Renova¹, e manifestar posição desta Câmara Técnica.

Em 26 de agosto, a Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial recebeu oficialmente pedido de dilatação de prazo dos Programas de Levantamento e Cadastro de Impactados e de Indenização Mediada pela Fundação Renova. O pedido foi apresentado ao Comitê Interfederativo, na 6ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 19 e 20 de setembro de 2016. Devido a inconsistências na solicitação, o CIF optou pela rejeição desta e demandou à Fundação que novo pedido fosse encaminhado na próxima reunião.

No dia 28 de agosto, a coordenação da CTOS recebeu nova solicitação de extensão de prazo dos referidos programas, a qual segue em anexo. O pedido foi encaminhado a todos os membros da Câmara e debatido em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de outubro de 2016, na qual todos os membros se posicionaram favoravelmente à aprovação deste.

II. Novos prazos

A solicitação enviada solicita extensão de prazo de aproximadamente cinco meses para o Programa de Levantamento e de Cadastro dos Impactados e de aproximadamente dois meses para o Programa de Indenização Mediada. Os prazos solicitados estão de acordo com os defendidos pela empresa na 6ª Reunião Ordinária do CIF e seguem o cronograma abaixo:

ETAPA	PRAZO PREVISTO NO TTAC	PRAZO SOLICITADO (DILAÇÃO)
Programa de Levantamento e de Cadastro dos Impactados	02/11/2016 (8 meses a contar da assinatura do TTAC)	31/03/2017
Programa de Indenização Mediada	Negociações com os impactados – até 02/03/2017 (12 meses a contar da assinatura do TTAC)	29/06/2017
	Pagamento das Indenizações – até 02/06/2017 (em até 3 meses após a conclusão das negociações)	Até 28/07/2017

¹ A presente Nota Técnica apenas apresenta o pedido da Fundação e o posicionamento da CTOS em relação a este, mas não substitui o pedido enviado. A leitura dos documentos anexos (Carta da Fundação, Informações Técnicas sobre a Execução do Programa de Cadastramento; Fluxo de Ações do Programa de Cadastramento; Reuniões de Diálogo Social; Quadro de Equipe de Campo Synergia; Mapa de Logística para o Programa de Cadastramento; Cronograma Integrado) é fundamental para a compreensão da complexidade dos referidos programas.

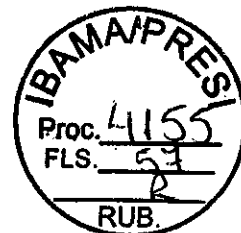
CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL – CTOS

III. Posicionamento da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial

Na Reunião Extraordinária, realizada no dia 03 de outubro de 2016, a CTOS se posicionou favorável ao pedido de extensão de prazo, considerando os seguintes pressupostos:

- a) A extensão do prazo para conclusão do Programa de Cadastro e Levantamento dos Impactados em cinco meses implicará em um atraso de apenas dois meses para o pagamento da última indenização, qual seja, dia 28 de julho de 2017. Neste sentido, a Fundação não fará uso dos três meses previstos no Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) após o fim das negociações.
- b) O processo de cadastramento e levantamento de danos deve prezar pela qualidade do atendimento aos impactados, de modo que a indenização e os programas reparatórios e compensatórios previstos no TTAC sejam refletidos, ao máximo, os impactos decorrentes do desastre.
- c) A conclusão do processo de cadastramento não é imprescindível para o andamento dos outros programas socioeconômicos previstos no TTAC e não atrasará o andamento destes.
- d) Os argumentos apresentados pela Fundação e evidenciados nos documentos em anexo são suficientes para corroborar a aprovação do pedido.

A Câmara Técnica enviará deliberação ao CIF em favor da aprovação da extensão do prazo para conclusão dos Programas de Cadastro e Levantamento dos Impactados e de Indenização Mediada, conforme solicitado pela Fundação Renova no pedido em anexo.



Grupo Interdefensorial do Rio Doce

Brasília, 08 de novembro de 2016

Ao COMITÊ INTERFEDERATIVO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	NT
Nº. 02001-020	555/2016-69
Recebido em:	8/11/2016
Assinatura	

EXMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES ARAÚJO

PRESIDENTA DO COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF) E DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA)

NOTA TÉCNICA Nº 01/2016

GRUPO INTERDEFENSORIAL DO RIO DOCE (GIRD) – TERMO DE QUITAÇÃO DO PROGRAMA DE INDENIZAÇÃO MEDIADA

EMENTA. *Illegalidade em termo de quitação amplo e irrestrito. Violação de direitos. Estado de necessidade da população atingida. Inviabilidade da renúncia genérica a direitos. Descumprimento das Cláusulas 31 a 38. Oferta de acordo inexecutável que força a população à busca pelo Poder Judiciário. Illegalidade plena. Impossibilidade de homologação.*

I. INTRODUÇÃO

As empresas SAMARCO MINERACÃO S.A, VALE S.A. e BHP BILLITON BRASIL LTDA assinaram com a União Federal, o Estado do Espírito Santo, o Estado de Minas Gerais e diversas autarquias desses entes federativos um Termo de Transação e de

af



Grupo Interdefensorial do Rio Doce

Ajustamento de Conduta (TTAC), com vistas a, entre diversos outros fins, promover um Programa de Ressarcimento e de Indenização aos Impactados, conforme cláusulas 31 a 38 do TTAC.

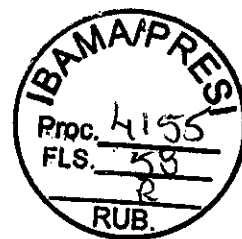
Trata-se de um dos programas de caráter socioeconômico previstos no referido acordo e sua implementação ficou a cargo da Fundação Renova, criada pelas empresas signatárias, nos termos da cláusula 05, inciso V, do acordo, a qual *deverá elaborar e executar um programa de ressarcimento e de indenizações, por meio de negociação coordenada, destinado a reparar e a indenizar os impactados¹, denominado de Programa de Indenização Mediada - PIM.*

A Defensoria Pública possui, como um de seus objetivos, a busca preferencial da resolução extrajudicial dos conflitos, na forma do art. 3º-A, da Lei Complementar nº 80, de 1994. De fato, em um caso de magnitudes inéditas como o presente, a utilização de vias alternativas para a composição dos conflitos poderá promover a reparação de milhares de impactados a curto prazo.

No entanto, para que os acordos entabulados possam ser considerados válidos e, efetivamente, impedir a judicialização desnecessária dos temas tratados, é importante que as partes acordantes, em especial o atingido pelos danos oriundos do rompimento da Barragem de Fundão, tenham acesso à plena orientação jurídica, o que implicará, para a maior parte dessa população potencialmente interessada em aderir ao PIM, na utilização da assistência jurídica prestada pela Defensoria Pública.

Para propiciar organização e estrutura mínimas ao acolhimento desses assistidos, a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública da União uniram-se para promover o atendimento de todas as comunidades impactadas, criando, destarte, o Grupo Interdefensorial do Rio Doce – GIRD, por meio de Termo de Cooperação Técnica.

¹ Cláusula 31.



Grupo Interdefensorial do Rio Doce

Desde junho de 2016, as Defensorias Públicas discutem diretamente com as empresas envolvidas questões de ordem técnica para que o PIM atenda a padrões mínimos de segurança jurídica aos impactados, de forma a torná-lo mais uma opção à resolução do conflito. Diversas questões foram discutidas e consideradas, de forma a tornar a experiência do PIM a mais segura e eficiente possível.

Todavia, há um ponto sustentado pelas empresas que, na ótica da Defensoria Pública, é inaceitável.

Trata-se da questionável legalidade de se atribuir ao acordo realizado no âmbito do PIM os efeitos de uma quitação ampla, geral e irrestrita aos direitos do impactado, ressalvados apenas os danos futuros.

Na medida em que tanto a Samarco quanto a Fundação Renova se mostraram irredutíveis no ponto, impõe-se a este Grupo Interdefensorial exarar seu parecer técnico-jurídico sobre o tema, o que se passa a fazer na presente NOTA TÉCNICA, forte nas razões adiante elencadas.

II. FUNDAMENTOS

1. HISTÓRICO DE NEGOCIAÇÕES SOBRE A QUITAÇÃO

A última versão do Regimento Interno do Programa de Negociação Coordenada (minuta de 19 de maio de 2016) consigna que o beneficiário que celebrar o acordo deverá assinar um termo de quitação e renúncia que exonerará as empresas de toda e qualquer responsabilidade ou obrigações adicionais decorrentes do evento, incluindo o ajuizamento de ações futuras, vide art. 46.

A redação acima vai de encontro às sugestões apresentadas pelo Grupo Interdefensorial do Rio Doce (GIRD) em todas as tratativas prévias feitas com as empresas responsáveis e, mais recentemente, com a Fundação Renova. Aliás, conforme consignado na ata de reunião do dia 30 de setembro de 2016, na sede Administrativa da Defensoria



Grupo Interdefensorial do Rio Doce

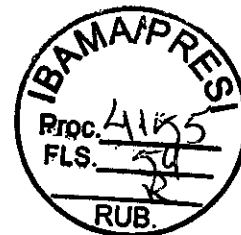
Pública do Estado do Espírito Santo, os Defensores Públicos que acompanham a questão deixaram assentada "a necessidade de a quitação no acordo ser específica ao conjunto de danos elencados na matriz que está sendo indenizado, posto que a quitação geral poderá ser prejudicial a todo o PIM, ensejando inclusive a sua nulidade."

Após a 1ª reunião extraordinária da Câmara Técnica de Organização Emergencial e Auxílio Social, realizada no dia 17 de outubro, no Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, em Vila Velha/ES, na qual se iniciaram as discussões acerca do protocolo de elegibilidade, da matriz de danos e da matriz de comprovação de danos, restou como encaminhamento específico a necessidade de se realizar uma última reunião com as empresas para a formatação do "Termo de Quitação".

A referida reunião foi realizada no dia 24/10/2016, por videoconferência, todavia, embora a Fundação Renova tenha apresentado nova proposta, transferindo o ônus de elencar os danos não abrangidos na referida matriz ao impactado, não foi possível chegar a algum consenso.

A falta de acordo sobre o tema permanece até a presente data, uma vez que a Fundação Renova pretende condicionar o pagamento de qualquer valor no contexto do "Programa de Indenização Mediada" à concessão, por parte do atingido, de uma ampla, geral e irrestrita quitação de todas as obrigações derivadas do desastre de Mariana/MG.

Entende-se que toda e qualquer quitação geral, ampla e irrestrita de direitos no âmbito do maior desastre ambiental da história do Brasil não encontra respaldo nos princípios norteadores do TTAC ou no ordenamento jurídico pátrio. Da mesma forma, exigir do impactado o pleno conhecimento da extensão dos danos que sofreu no momento da assinatura do acordo é submetê-lo a manifesta posição de desigualdade, o que não condiz com os princípios gerais da "mediação".



Grupo Interdefensorial do Rio Doce

2. IMPORTÂNCIA DO TTAC E NECESSIDADE DE QUE A QUITAÇÃO OBSERVE OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DOS ASSISTIDOS

A assinatura do TTAC possui o escopo máximo de promover a recomposição moral e material da população atingida. Ocorre que a cláusula de quitação geral malferir os princípios norteadores do TTAC e poderá, ao contrário do que se pretende, violar direitos de garantias da população carente que, dentre outras coisas, não consegue dimensionar a extensão dos efeitos da tragédia em suas vidas.

O Grupo Interdefensorial entende que o TTAC impõe à Samarco, à Vale e à BHP Billinton o dever de criar mecanismos extrajudiciais eficazes de satisfação individual de interesses da população impactada, paralelamente às reparações de cunho coletivo.

O cumprimento dessa finalidade depende da adoção, por partes das empresas (e agora da Fundação Renova), de uma postura de reconhecimento do amplo espectro de sua responsabilidade socioambiental, bem como da fragilidade das populações atingidas pelo desastre tecnológico derivado do rompimento da Barragem de Fundão.

Há, portanto, que se criar um ambiente de negociação capaz de permitir aos atingidos a adesão às cláusulas do PIM, sem que para isso tenham que concordar com condições abusivas ou que lhes imponham contrapartidas desmedidas e ilegais.

Decerto, o dever de indenização assumido pelas empresas ao assinar o TTAC não implica na oferta de qualquer quantia a título de indenização, mas de uma proposta que guarde valores minimamente atrativos do ponto de vista financeiro (para a grande maioria dos atingidos) e, principalmente, que respeite os direitos fundamentais da população impactada. Caso não seja assim – e as tratativas entabuladas no Programa de Indenização Mediada se virem marcadas pelo abuso do poderio técnico e econômico da Fundação (e de suas financiadoras) perante os atingidos – será imperioso reconhecer a nulidade de qualquer acordo firmado nesse contexto.

M



Grupo Interdefensorial do Rio Doce

Semelhantes abusos podem, no entender deste Grupo Interdefensorial, ser percebidos em qualquer termo de quitação cujo objeto seja mais largo do que o bem da vida efetivamente ofertado a título de indenização. Assim, autorizar que os acordos firmados no PIM possuam efeitos gerais de renúncia poderá ocasionar violação de direitos ainda não conhecidos e individualmente não identificáveis – ainda que não sejam futuros.

Ao fim e ao cabo, a postura adotada pela Fundação Renova (e financiadoras) quanto ao tema, que oferta aos atingidos o “direito de escolher” entre uma cláusula nula ou a busca de seus direitos perante o Poder Judiciário (ou seja, não oferece escolha alguma), equivale ao pleno descumprimento do pacto (Cláusulas 31 a 38).

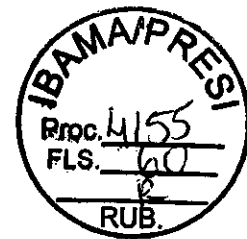
Isso porque o TTAC reconhece o caráter dinâmico dos impactos causados pelo desastre ambiental.²

Ademais, consta previsto na cláusula 06, V do TTAC, que os *PROJETOS SOCIOECONÔMICOS* serão elaborados e executados com foco principal nos *IMPACTADOS*, de modo a buscar efetividade às medidas implementadas, de acordo com critérios objetivos de transparência, liberdade de contratação, racionalidade, reconhecimento da cidadania e dignidade humana, visando a promover a autossuficiência social e econômica, e de acordo com princípios gerais de lei brasileira e parâmetros contidos na jurisprudência brasileira existente em casos similares.

Como dito, exigir do impactado o pleno esclarecimento da extensão de todos os danos que experimentou com o advento do desastre ambiental é, por via reflexa, uma negação ao seu direito à informação, o que também vai de encontro à cláusula 07 do TTAC, que determina que a elaboração e execução dos programas deve *promover a transparência e o acesso às informações pela sociedade no processo de execução das ações previstas neste ACORDO.*

² Cláusula 06, XVIII.

JK



Grupo Interdefensorial do Rio Doce

A exigência, por fim, é manifestamente desproporcional, o que contraria a diretriz prevista na cláusula 07, inciso I.

Desta forma, a quitação geral, ampla e irrestrita está em dissonância com as normas do Programa de Ressarcimento e de Indenização dos Impactados, em especial com a cláusula 34, que impõe que os parâmetros de indenização deverão seguir os princípios gerais da lei brasileira e da jurisprudência.

Do ponto de vista legal, sob a ótica da dignidade da pessoa humana e dos princípios gerais do direito, estabelecer uma cláusula dessa envergadura no contexto do maior desastre ambiental da história do Brasil é vulnerar direitos e deixar os impactados em situação de manifesta desigualdade, acentuando-se a assimetria e a desigualdade de posições.

Saliente-se que ora se cuida de uma grande massa de indivíduos em situação de vulnerabilidade, que poderão ser influenciados a transigir sem ter a real ciência de a que podem estar renunciando.

Vale esclarecer que a Defensoria Pública já realizou diversos atendimentos e audiências públicas junto à população atingida e que a preocupação ora trazida no presente documento é retirada da fala dos próprios impactados. Os destinatários do programa estão inseguros em receber indenização sobre questões pontuais e acabar sofrendo novas violações quando forem discutir questões ainda desconhecidas ou que por alguma razão não estejam contempladas na matriz de danos.

A Defensoria Pública sempre teve a postura de assegurar aos impactados o mais amplo acesso à informação para melhor entendimento sobre as dimensões dos danos e orientações jurídicas sobre todas as questões relacionadas à tragédia. Nossas orientações individuais ou por meio de audiências públicas seguirão a percepção que temos sobre o programa, inclusive identificando e pontuando as violações que entendemos inseridas no contexto do PIM.

CH



Grupo Interdefensorial do Rio Doce

3. DESPROPORCIONALIDADE DA EXIGÊNCIA DE QUITAÇÃO EXTERNA À MATRIZ DE DANOS

A fim de fundamentar a imposição desta cláusula, a Fundação Renova tem alegado que um “Termo de Quitação” amplo, como o ora contestado, é necessário para impedir a judicialização por parte de atingidos já contemplados no programa.

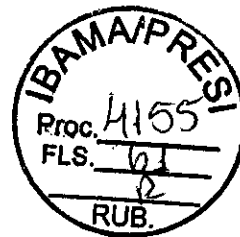
Contudo, não bastasse a ilegalidade flagrante desta exigência, demonstrar-se-á que a finalidade acima não será alcançada da forma pretendida.

A denominada “matriz de danos”, documento base para definir o que será indenizado no PIM, já elaborada pela Fundação Renova em parceria com outras instituições, possui mais de quinhentos tipos de danos elencados. Somente esse dado assegura que o PIM possui a potencialidade de pacificar a maioria dos casos a ele submetidos, ou seja, não procede o argumento de que a quitação específica não frearia a judicialização. Nesse contexto, uma quitação específica aos danos descritos na matriz permitirá que o programa como um todo goze de maior credibilidade perante os atingidos. Além disso, tornar-se-á evidente aos olhos do Poder Judiciário a seriedade das tratativas empreendidas, de modo que eventuais aventuras jurídicas possam ser, *ab initio litis*, desveladas.

Ocorre que, nos termos atuais, o impactado não possui segurança de que direitos previstos em outros programas não sofrerão os efeitos da renúncia que lhe está sendo proposta.

Reflexamente, a quitação geral poderá implicar no aumento da vulnerabilidade social e no crescimento dos serviços de assistência social nos municípios e estados.

No quadro desenhado pela proposta da Fundação, o impactado pelo desastre se vê praticamente obrigado a recorrer ao Judiciário, independentemente de ter aderido ao PIM, visto que o acordo final assinado padecerá de absoluta nulidade.



Grupo Interdefensorial do Rio Doce

4. DA PREOCUPAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU) QUANTO À SITUAÇÃO DOS ATINGIDOS PELA TRAGÉDIA

Em 04 de novembro de 2016, a ONU divulgou um comunicado firmado por especialistas em direitos humanos sobre o rompimento da barragem de Fundão. Em tal documento, há um apelo por ação urgente no aniversário do colapso devastador da barragem, demonstra-se séria preocupação com o processo de reassentamento das famílias e, ao reiterar crítica pretérita ao TTAC, pontua-se o risco de se desproteger direitos das pessoas afetadas em cenário de “acesso rápido” a medidas reparatórias.

Observe-se trecho do importante documento, cuja versão em português pode ser extraída do site das Nações Unidas no Brasil (<https://nacoesunidas.org/especialistas-da-onu-pedem-acao-urgente-no-aniversario-de-um-ano-do-desastre-de-mariana/>) ou mesmo no sítio eletrônico do Alto Comissariado das Nações Unidas para Direitos Humanos – ACNUDH (http://www.ohchr.org/Documents/Press/PRBrazil4Nov2016_Portuguese.docx):

(...) Acreditamos que o Governo Brasileiro e as empresas envolvidas necessitam acelerar o processo de reassentamento e assegurar que esteja em consonância com o marco internacional dos direitos humanos. Atenção especial deve ser prestada aos direitos dessas comunidades, à melhoria progressiva de suas condições de vida, e ao respeito a seus valores culturais.

Anteriormente, elogiamos a suspensão do acórdão pelo Superior Tribunal de Justiça brasileiro, devido a várias preocupações quanto a seus termos. No entanto, observamos que este acordo ainda se encontra sem solução nas instâncias judiciais inferiores. Reiteramos a nossa grave preocupação com os efeitos adversos que alguns dos termos do acórdão podem provocar no direito das populações de acesso à justiça.

W.



Grupo Interdefensorial do Rio Doce

Ainda que sejam positivas as iniciativas para a conciliação e o acesso rápido a medidas reparatórias, o acórdão não deve desproteger as comunidades afetadas quanto a um acesso pleno a soluções efetivas a longo prazo. (...)

Da leitura do excerto acima, nota-se que a ONU compartilha das mesmas preocupações descritas pela Defensoria Pública ao longo da presente nota técnica, porquanto nenhum acordo danoso aos interesses do impactado pode ser permitido pelo Poder Público.

5. NECESSIDADE DE INTERFERÊNCIA DO COMITÊ INTERFEDERATIVO SOBRE A QUESTÃO

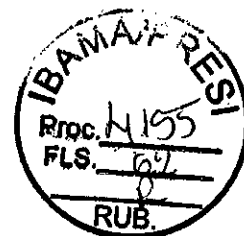
A cláusula 06, XXI, do TTAC, prevê que o COMITÊ INTERFEDERATIVO é responsável pela validação dos *PROGRAMAS e PROJETOS* apresentados pela Fundação Renova.

Desta forma, o CIF, na posição de fiscalizador do procedimento que será adotado no PIM, ao levar em consideração os PRINCÍPIOS e os demais termos do Acordo, tem autoridade para impedir que o cumprimento do TTAC seja potencial violador de direitos, por conta de cláusulas juridicamente questionáveis.

A resolução extrajudicial dos conflitos não pode ser um instrumento de renúncia de direitos indisponíveis. O posicionamento institucional deste Grupo Interdefensorial do Rio Doce, repise-se, é no sentido de a quitação esteja restrita aos danos previstos na Matriz de Danos elaborada pela Fundação Renova.

Aliás, o posicionamento deste Grupo, além de tecnicamente correto à luz do direito, é um consectário da mais básica lógica: a Fundação somente pode exigir quitação para aquilo que está previsto em seu programa de indenizações.

JK



Grupo Interdefensorial do Rio Doce

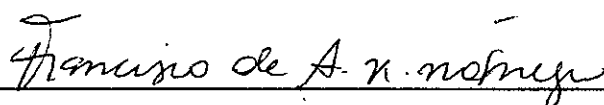
Não se trata de descer a especificidades técnicas do PIM, mas de assegurar que o cidadão que recorrer a este programa terá assegurado o mínimo ambiente de negociação livre à luz do direito posto.

III. CONCLUSÃO

Destarte, embora o CIF não pretenda discutir minúcias e especificidades contidas no Programa de Ressarcimento e de Indenização aos Impactados, previsto nas cláusulas 31 a 38 do TTAC, RECOMENDAMOS que impeça, no uso de suas atribuições, quaisquer atos da Fundação Renova, que coloquem em risco os direitos dos impactados, ainda mais quando há possibilidade destes encontrarem-se em significativa vulnerabilidade e propensos a anuir a acordos sem a devida consciência de sua amplitude.

Sem mais, submete-se a presente NOTA TÉCNICA para apreciação e aguarda-se posicionamento deste Comitê Interfederativo.

Atenciosamente,



Francisco de Assis Nascimento Nóbrega

Secretário-Geral de Articulação Institucional – SGA

Defensoria Pública da União – DPU

Francisco de Assis Nascimento Nóbrega
Defensor Público Federal

Fábio Ribeiro Bittencourt

Defensor Público do Estado do Espírito Santo

Luciana Leão Lara

Defensora Pública do Estado de Minas Gerais

EM BRANCO

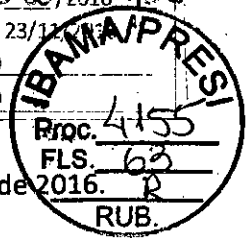


GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
GABINETE DA SECRETÁRIA-ADJUNTA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>Of</u>
Nº. 02001. 0 21 300/2016-42
Recebido em: 23/11/2016
Assinatura: <u>[Handwritten Signature]</u>

OF.GAB.SEC.ADJ. N.º 0570/16

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2016.



Senhora Presidente:

DIGITALIZADO NO IBAMA

Com os meus cumprimentos, encaminho a V. Exa., anexo, nomes e contatos de representantes do Governo de Minas Gerais para serem incluídos como membros junto às Câmaras Técnicas do Comitê Interfederativo.

Na oportunidade, coloco-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Izabel Chiodi
Secretária de Estado Adjunta

Ilma. Senhora
Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo
Presidente do Instituto brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –
IBAMA
Brasília/MG

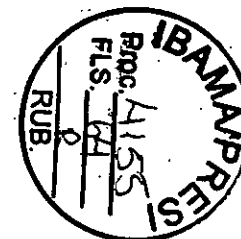
EMBRANCO





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
GABINETE DA SECRETÁRIA-ADJUNTA

Câmara Técnica	Entidades do Gov de MG participando formalmente	Órgãos para inclusão	Representantes	Email	Telefone
Gestão de Resíduos e Segurança Ambiental	SISEMA	CEMIG	João Magno de Moura	joao.moura@cemig.com.br	3506-7769
			Rafael Augusto Fiorine	rafael.fiorine@cemig.com.br	
Restauração Florestal e Produção de Água	SISEMA	CEMIG	João Magno de Moura	joao.moura@cemig.com.br	3506-7769
			Rafael Augusto Fiorine	rafael.fiorine@cemig.com.br	
		COPASA	Nelson Cunha Guimarães	nelson.guilmaraes@copasa.com.br	3250-2091
			João Bosco Senra	joao.senra@copasa.com.br	3250-2029
		SEDA	Pedro Moreira	pedro.moreira@agrario.mg.gov.br	3915-9645
			Marcela Costa	marcela.costa@agrario.mg.gov.br	3915-9647
SEAPA	Juneval dos Santos	juneval.santos@agricultura.mg.gov.br	3915-8556		
	Juliana Pereira da Cunha	juliana.cunha@agricultura.mg.gov.br	3915-8554		
EMATER	Ana Cláudia Albanez	acaudia@emater.mg.gov.br	3349-8071		
Conservação e Biodiversidade	SISEMA	CEMIG	João Magno de Moura	joao.moura@cemig.com.br	3506-7769
Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais		Mesa de Diálogo	Romero Wagner do Carmo	romero.carmo@governo.mg.gov.br	99166-9717
			Dalva do Nascimento	dalva.nascimento@direitoshumanos.mg.gov.br	98811-2309
		SEDPAC	João Carlos Plo de Souza	joao.plo@direitoshumanos.mg.gov.br	3916-7996
			Cacique Mezaque		
		SEDA	Vandell dos Santos	vandell.santos@agrario.mg.gov.br	3915-8573
			Paulo Roberto Crispim	paulo.crispim@agrario.mg.gov.br	
SEE	Maria Coimbra Batista	marina.ferreira@educacao.mg.gov.br	3915-3110		
Organização Social e Auxílio Emergencial	SECIR e SEDESE	SEDPAC	Thais Dias de Queiroz	thais.queiros@direitoshumanos.mg.gov.br	
Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social		SEDPAC	Letícia Palma	leticia.palma@direitoshumanos.mg.gov.br	3916-7692
			Rômulo Fernandes	romulo.fernandes@direitoshumanos.mg.gov.br	3916-7983
		Mesa de Diálogo	Letícia Palma	leticia.palma@direitoshumanos.mg.gov.br	3916-7692
			Lígia Maria Alves Pereira	ligia.pereira@planejamento.mg.gov.br	3915-0646
		Arlene Pinto Rodrigues	arlene.rodrigues@planejamento.mg.gov.br	3915-1750	
SEGOV	Nella Batista Afonso	nella.afonso@governo.mg.gov.br	3915-0218		
Letícia Campos	leticia.campos@governo.mg.gov.br	3915-9333			

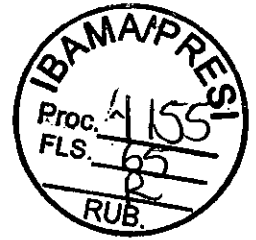


EMBRANCO



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: *Carta*
Nº. 02001.0 20 *845* /2016-*11*
Recebido em: 11/11/2016
Camille
Assinatura

DIGITALIZADO NO IBAMA



Belo Horizonte, 10 de novembro de 2016

Ao Comitê Interfederativo (CIF)
A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede – Caixa Postal nº 09566
Brasília/DF – CEP 70818-900

À Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial
A/C: ILMA. SRA. NATÁLIA MARCASSA DE SOUZA
COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO
EMERGENCIAL
Praça dos Três Poderes, 4º andar
CEP 70150-900
Brasília - DF

REF.: Encaminhamento de documentação que embasou a apresentação perante a CTOS em 07 de novembro de 2016 – Programa de Proteção Social (PG005)

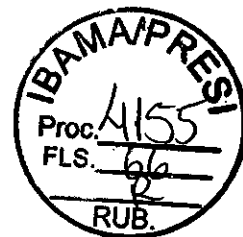
Prezadas Senhora,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** (“**FUNDAÇÃO**”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, por seus procuradores, expor o quanto segue.

Fazemos referência à última reunião ocorrida em 07 de novembro de 2016, perante esta I. Câmara, ocasião na qual fomos solicitados a encaminhar os documentos que embasaram a apresentação realizada pela **FUNDAÇÃO**, cujo objeto refere-se ao *Programa de Proteção Social*, previsto nas Cláusulas 54 a 58 do *Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC)*, firmado em 2 de março de 2016, no âmbito do

EM BRANCO





Processo nº 0069758-61.2015.4.01.3400, em trâmite perante a 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte, Minas Gerais.

Diante dessa solicitação, encaminhamos, para apreciação de V.Sa., os seguintes documentos: **(i)** Descrição do Escopo do Programa de Proteção Social; **(ii)** Apresentação realizada na última reunião da CTOS – 07 11 2016 – sobre o Programa de Proteção Social; **(iii)** Estudo Técnico de Mariana (MG), realizado pelas psicólogas Luana Carola dos Santos e Celina Maria Modena, emitido em 18 de agosto de 2016 e **(iv)** resposta da FUNDAÇÃO ao Estudo Técnico de Mariana (MG). As informações contidas nesses documentos embasaram a apresentação feita em 07 de novembro de 2016 perante a *Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial*.

Referida documentação também pode ser acessada por meio de pasta *Google Drive*, cujo *link* de acesso segue abaixo:

<https://drive.google.com/open?id=0B6XfGOfQw-NmZ1NXRFB5ZUFKYIE>

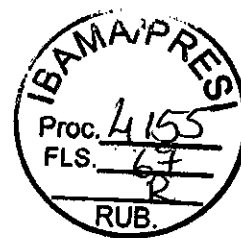
O Estudo Técnico de Mariana (MG), datado de 18 de agosto de 2016, demonstra os impactos sofridos pelos moradores de Mariana a partir do rompimento da barragem de Fundão. Além disso, o documento traz os tratamentos e medidas que devem ser empreendidas a fim de atenuar os danos sofridos pela população daquela região.

As considerações da Fundação Renova frente ao estudo técnico explicitam como as medidas citadas pelo estudo técnico serão concretizadas pela Fundação Renova, determinando, dessa forma, diretrizes e planos de atuação para um cronograma máximo de seis meses.

Os documentos que versam sobre o Programa de Proteção Social apresentam as medidas imediatadas executadas pela Samarco logo após o rompimento da barragem para

EM BRANCO



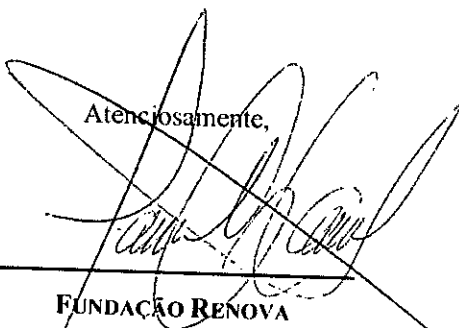


auxiliar a população impactada (apoio humanitário emergencial) e, também, ações que foram estruturadas e serão colocadas em prática, como o apoio aos serviços socioassistenciais ofertados pelo município e ações de execução direta da Fundação Renova.

Com base na documentação ora encaminhada, a FUNDAÇÃO entende ter atendido ao quanto solicitado por esta I. Câmara Técnica.

A FUNDAÇÃO mantém-se à disposição para esclarecer quaisquer informações adicionais que sejam necessárias. Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



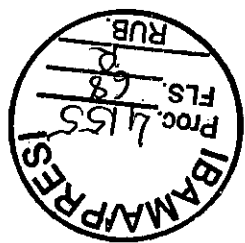
FUNDAÇÃO RENOVA

Leonardo André Gandara
OAB/MG 93.881

EMBRANCO



DOC. I

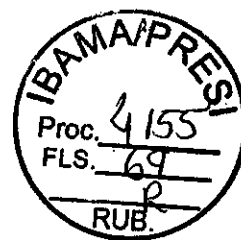


EMBRANCO





reparar, restaurar, reconstruir



PG 005 – Programa de Proteção Social

Introdução

O Programa de Proteção Social elaborado no âmbito do TTAC assinado em 02 e março de 2016. A assistência aos impactados desde antes da assinatura do Termo foi dividida da seguinte forma:

- 1. Apoio Humanitário Emergencial**
- 2. Ações Socioassistenciais, socioculturais e apoio psicossocial**

Embora a etapa emergencial tenha iniciado no mesmo dia do rompimento da barragem, em 05 de novembro de 2015, o prazo para o início das ações estruturadas deu-se 30 dias após a assinatura do TTAC.

Premissas

Conforme o Termo Assinado, esse programa será implementado com priorização área onde ocorreu deslocamento físico de pessoas, Mariana e Barra Longa, por meio de serviços de assistência social previstos pela Política Nacional de Assistência Social, respeitando todos os normativos que regulam a política mencionada.

Cabe à Fundação Renova apoiar a adoção de protocolo para atendimento dos impactos em situação de vulnerabilidade ou risco de violação de direitos fundamentais em decorrência do evento.

Além do protocolo, caberá à Fundação Renova apoiar a continuidade dos serviços públicos essenciais no âmbito da assistência social, nos casos em que tiver ocorrido interrupção ou prejuízo no atendimento à população em decorrência do rompimento da barragem da Samarco.

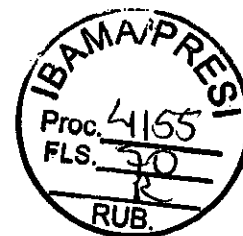
Todas as ações devem ser pautadas pela Lei Orgânica da Assistência Social (1993); pela Política Nacional de Assistência Social(2004); pelo Protocolo Nacional conjunto para Proteção Integral a Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência em Situação de Riscos e Desastres(2012).

EMBRANCO





reparar, restaurar, reconstruir



O Programa se justifica pela própria condição de desastre, que de acordo com o Protocolo Nacional conjunto para Proteção Integral a Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência em Situação de Riscos e Desastres(2012), amplia as possibilidades de violações a direitos de crianças e adolescentes, de pessoas idosas e de pessoas com deficiência ,

“na medida em que as condições usuais de proteção se deterioram, a exemplo da exposição indevida da imagem na mídia, da negligência, por familiares ou pela sociedade, da falta de segurança e de privacidade, de estresse generalizado, de maior afluência de pessoal voluntário externo e no menor controle em relação às diversas formas de violência sexual, ao trabalho infantil, às práticas de ato infracional e ao uso de drogas”.

Além dos grupos já reconhecidos como vulneráveis: criança e adolescente, idoso e pessoa com deficiência, incluímos no presente documento as mulheres como um “grupo vulnerabilizado”, uma vez que, nas situações de desastre, há uma interferência nos cuidados e proteção dos filhos e muitas vezes dos idosos e pessoas com deficiência por parte das mulheres.

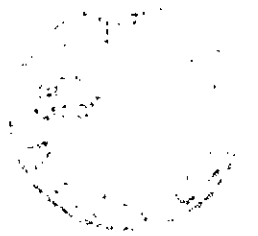
1. Apoio Humanitário Emergencial

Como já relatado no documento, o apoio humanitário emergencial iniciou na mesma data da ruptura da barragem com a acomodação das famílias impactadas no Centro de Convenções de Mariana.

Na noite do ocorrido, as pessoas foram assistidas com roupas, alimentos, água, medicamentos, acolhimento e escuta. Essa etapa, contou com muitas doações vindas de todo o país, de grupos voluntários, inclusive composto por empregados da Samarco, defesa civil, Secretarias Municipais e Estaduais, entre outros.

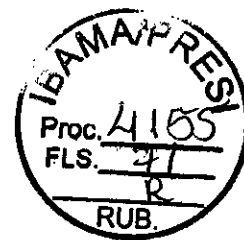
No dia 06 de novembro, todos os deslocados de suas casas foram acomodados pela Samarco em hotéis em Mariana e adjacências. As principais ações desenvolvidas nesse período contaram de:

EMBRANCO





reparar, restaurar, reconstruir



- Assistência Médica
- Assistência Social
- Assistência Psicológica
- Alimentação
- Acomodação
- Auxílio financeiro Emergencial
- Reintegração da comunidade escola

No período de transição das ações emergenciais para as ações estruturantes contidas no Programa de Proteção Social, foram elaborados e executados Planos de atuação em conjunto com as prefeituras de Mariana e Barra Longa para o atendimento aos impactados.

A Samarco, por meio de um convênio com as municipalidades contratou profissionais da área de saúde e assistência social, entre eles, médicos, enfermeiros, psicólogos e assistentes sociais para atendimento aos impactados.

Também disponibilizou carros para assistência e ambulâncias para a saúde.

Posteriormente à assinatura do TTAC, o Programa de Proteção Social foi estruturado com foco nas ações socioassistenciais, socioculturais e de apoio psicossocial.

As atividades contidas nas ações humanitárias foram distribuídas em outros programas estruturados, com finalidades específicas.

Embora o Programa não trate especificamente da questão da acomodação temporária das famílias impactadas, à partir da análise do perfil das famílias que foram deslocadas fisicamente, o documento apresenta em anexo as recomendações de perfil de moradia considerando as especificidades dos grupos vulneráveis aqui tratados.¹

Importante ressaltar que para execução do apoio aos serviços socioassistenciais e apoio à gestão da política pública de assistência social nos municípios será contratada consultoria específica².

¹ As recomendações para acomodação transitória encontram-se anexas ao documento (anexo 1).

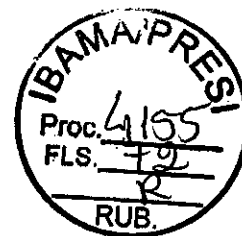
² O Termo de Referência para contratação de consultoria encontra-se anexo ao documento (anexo 2)

EMBRANCO





reparar, restaurar, reconstruir



O Termo de Referência (TR) foi construído em resposta ao Estudo Técnico³ sobre as questões de assistência social frente às consequências do rompimento apresentado pelo Ministério Público de Minas Gerais, Centro de Apoio aos Direitos Humanos. Para elaboração do TR, foram realizadas reuniões de trabalho com a participação dos coordenadores da proteção social básica e especial do município de Mariana.

2. Programa de Proteção Social

O Programa de Proteção social elaborado pela Fundação Renova tem como premissa promover as ações socioassistenciais, socioculturais e de apoio psicossocial por meio de três modalidades⁴:

- Apoio aos serviços socioassistenciais e atendimento psicossocial ofertado pelos serviços municipais e rede;
- Apoio à gestão da Política Pública de Assistência Social nos municípios impactados;
- Execução direta de atividades socioculturais para grupos focais: impactados diretos, sobretudo, grupos vulnerabilizados: crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e mulheres.

2.1. Apoio aos serviços socioassistenciais e atendimento psicossocial ofertado pelos serviços municipais e rede

2.1.1. Elaboração de Protocolo Intersetorial de Atendimento aos Impactados

- a. Referenciamento das famílias impactadas nos Centros de Referência de Assistência Social, em atendimento ao perfil da função do serviço PAIF;
- b. Encaminhamento e tratamento dos casos de vulnerabilidade e risco social – (CREAS, CAPS, entre outros);
- c. Acompanhamento dos casos reuniões intersetoriais: assistência social, saúde e educação e Fundação Renova.

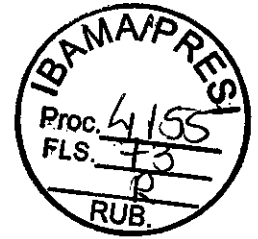
³ A cópia do Estudo Técnico encontra-se anexo ao documento (anexo 3), bem como o retorno realizado pela equipe técnica da Samarco (anexo 4).

EMBRANCO





reparar, restaurar, reconstruir



- 2.1.2. Apoio às equipes de referência da proteção social básica e especial
 - a. Realização de cursos temáticos presenciais para as equipes de referência da proteção social básica e proteção social especial, baseadas nos normativos oficiais que institucionalizam a LOAS, PNAS, NOB SUAS e demais normativos da política pública de assistência social.

2.2. Apoio à gestão da Política Pública de Assistência Social nos municípios impactados

- 2.2.1. Mapear de vulnerabilidades e risco social⁵, correlacionando os resultados com a estratificação de risco em saúde mental, álcool e outras drogas, com intuito de ajustar a distribuição de equipes de referência da assistência social, conforme ocorrência, severidade e urgência de casos;
- 2.2.2. Elaborar Plano Preventivo para Redução das Vulnerabilidades, à partir do mapa de vulnerabilidades e risco social a ser produzido pela consultoria;
- 2.2.3. Avaliar dos serviços de assistência social⁶ no âmbito da proteção social básica e proteção social especial, no que concerne a infraestrutura, recursos humanos, gestão e rede intersetorial, com finalidade de adequação de recursos (humanos e materiais) conforme novas demandas e mapa de vulnerabilidade e risco social;
- 2.2.4. Elaborar fluxos e protocolos específicos de encaminhamento e tratamento de casos entre Sistema Único de Assistência Social, Sistema Único de Saúde e Rede Intersetorial de Serviços, para atendimento dos impactados;
- 2.2.5. Construir painel de indicadores de desempenho, resultado e impacto das ações de assistência social voltadas para atendimento aos impactados nos municípios afetados;

⁵ Utilizar dados coletados na fase de emergência e do Programa de Cadastro.

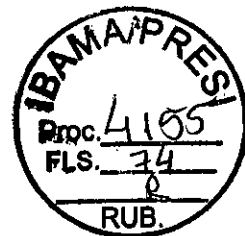
⁶ Avaliar sob a perspectiva das consequências do rompimento da barragem da Samarco e impactos na rede de serviços socioassistenciais.

EMBRANCO





repólar, restaurar, reconstruir



2.2.6. Apoiar ações de Vigilância Socioassistencial⁷, identificando, definindo e avaliando a rede de serviços no atendimento aos impactados.

2.3. Execução direta de atividades socioculturais para grupos focais

Realização de Oficinas para grupos focais vulnerabilizados, criança e adolescente, idoso, pessoa com deficiência e mulheres, constando da metodologia abaixo:

- a. Diagnóstico da situação do grupo
- b. Planejamento participativo de ações
- c. Execução de ações
- d. Avaliação e monitoramento
- e. Painel de indicadores de resultado

As atividades de intervenção direta pela Fundação entre os grupos focais, serão devidamente alinhadas com os serviços socioassistenciais de proteção social básica e proteção social especial ofertados pelos municípios onde serão executadas, para evitar sobreposições e conflitos de abordagem.

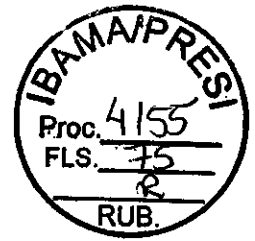
⁷ A partir das informações geradas e analisadas será possível planejar ações, dimensionar a oferta de serviços, realocar ou ampliar equipes com intuito de responder de forma eficaz às demandas que surgirem no contexto municipal.

EMBRANCO





reparar, restaurar, reconstruir



Anexo 1 – Recomendações para Adoção de Parâmetros de Acomodação Temporária

Panorama Conceitual

Em geral, quando se trata de população com características rurais de convivência social e espacial, deve-se atentar para os aspectos específicos relacionados ao modo de vida para qualquer tipo de intervenção.

Uma vez que alterado sem um estudo aprofundado e um lapso transitório, a convivência urbana poderá interferir bruscamente no comportamento e estrutura cultural e humana.

Modelos de ações e políticas desenvolvidas para o Brasil Urbano, não deve ser aplicada com a mesma metodologia e formato para o Brasil Rural. Isto é fundamentado em diversas literaturas MARICATO (2001), MIRANDA (2000), SANTOS (1996) e mais recentemente apresentado como resultado da pesquisa BACELAR (2015) desenvolvida pela parceria entre o Ministério do Planejamento, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura.

“O estilo de vida dessas pessoas é mais ligado à natureza, as relações sociais são diferentes. Com um conceito mais sociológico, a gente vê que as pessoas não querem sair daquela vida e, portanto, o Estado tem que chegar a estas pessoas de forma eficiente.”

Neste sentido, é fundamental compreender que **o processo de construção social e coletiva deve orientar o processo de planejamento de gestão** em um cenário de horizontalidade setorial e espacial.

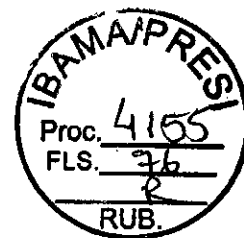
Tratando focalmente sobre moradia, a leitura que se faz é que as construções tendem a se distribuir de acordo com os relacionamentos familiares, de vizinhança histórica e de relação com a terra e com a natureza.

EMBRANCO





reparar, restaurar, reconstruir



Nesse sentido foram formuladas recomendações de acomodação conforme as características dos impactados.

Recomendações

Neste cenário de habitação transitória, de maneira a diminuir os impactos já causados na rotina destas famílias, é recomendado uma avaliação que leve em consideração as bases conceituais apresentadas de maneira a garantir habitações que tentem ser o mais próximo a realidade e necessidades destas famílias.

Em geral, nestas comunidades as habitações apresentavam características de construções simples, que promoviam interação entre as pessoas e o ambiente externo.

Desta maneira, recomenda-se previamente⁸ habitações que:

- Possuam área de lazer e externa especialmente para que as crianças tenham onde brincar;
- Possuam área verde ou de cultivo, garantindo um relacionamento mínimo destes moradores com a terra;
- Possuam circulação distribuída de maneira a evitar grandes corredores, onde não haja adequada iluminação e circulação de ar. Isto evita sensações claustrofóbicas e depressivas que impactam especialmente a saúde mental dos moradores, uma vez que encontram-se ainda com traços traumáticos em ocasião do evento;
- Que possuam área externa de convivência (varanda, quintal);
- Sejam térreas, sem necessidade de escadas. Deve haver uma preocupação especial quando se trata de e pessoas idosas, pessoas com deficiência e crianças pelo aspecto de segurança e saúde;
- Não estejam em ambientes de alta concentração sonora, uma vez que em comunidades rurais não há tanta interferência de veículos e outras formas de poluição sonora. Isto impacta diretamente no aumento de stress entre os moradores, especialmente idosos, crianças e adultos;
- Permitam que os moradores possam manter a relação com suas criações e animais de estimação;

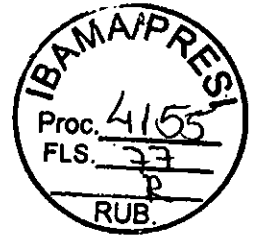
⁸ Recomenda-se que os critérios sejam validados em um processo de consulta às comunidades impactadas.

EM BRANCO





reparar, restaurar, reconstruir



- Mantenha um padrão de acabamento e infra que não seja tão distante da realidade destes grupos;
- Estejam próximas as atividades cotidianas destes grupos como escola, equipamentos de saúde, igreja, etc;
- Garantam a privacidade uma vez que passam por um processo de hostilidade urbana.

Vale destacar que esta é apenas uma sugestão de mapa de prioridade a partir de estudos literários e vivências práticas em outros territórios e realidades, que o recomendado é que esta matriz seja construída com as comunidades em grupos dialógicos.

Classificação Grupos Vulneráveis:

Mapa de Prioridade Grupos Vulneráveis (Espaço e Lugar)	Crianças	Idosos	Jovens	Adultos	Pessoas com Deficiência Física
Área de Lazer	■				■
Área de Cultivo / Área verde		■			
Ventilação (Janelas, varanda)					
Ambiente térreo (Ausência escadas/degrau)	■				■
Baixo Ruído Sonoro	■				■
Proximidade Educação (Escola)	■	■	■		■
Proximidade Saúde (Posto)	■				■
Acessibilidade (Rampas, etc)					■
Proximidade Templo Religioso (Igreja)					■
Área convivência social (praça, ponto de encontro, etc)		■	■		■
Acabamento Simples (materiais infra)			■		
Proximidade atividades Laborais (trabalho)			■	■	■
Área para criação (Animais)		■			■
Quarto individual				■	
Área de serviço externa				■	

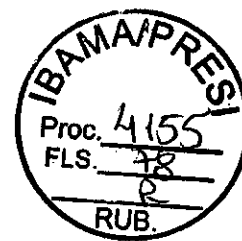
Maior Prioridade ■
 Média Prioridade ■
 Menor Prioridade ■

EM BRANCO





reparar, restaurar, reconstruir



Legislação de Referência:

Lei Nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000- lei de Acessibilidade das Pessoas Portadoras de Deficiência ou com mobilidade reduzida.

Lei Nº. 10.741, de 1º outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do idoso e dá outras providências.

Lei Nº. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências

Declaração Universal dos Direitos Humanos 1948 (ONU)

Tratado Internacional de Direitos Humanos 1969 (Pacto de San José)

Referência Bibliográfica:

BACELAR, Tânia. (2015) Repensando o Conceito de Ruralidade no Brasil: Implicações para as Políticas Públicas.

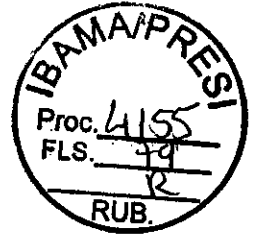
MARICATO, E. (2001). Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana. Petrópolis, Rio de Janeiro, Vozes.

MIRANDA, Z. A. I. (2000). A urbanização do campo e seus impactos sócio-espaciais. In: XXXVIII Congresso da SOBER e X IRSA World Congress of Rural Sociology. Rio de Janeiro, 30 de julho a 5 de agosto.

SANTOS, M. (2000). Território e Sociedade – Entrevista com Milton Santos. São Paulo, Fundação Perseu Abramo.

EM BRANCO





Anexo 3 – Termo de Referência Contratação de Consultoria para Programa de Proteção Social

Programa de Proteção Social

Termo de Referência para contratação de consultoria

1 - Finalidade:

O termo de referência tem por finalidade a consultoria e equipe especializada em assistência social para atuação no âmbito das consequências do rompimento da barragem da Samarco em 05 de novembro de 2015.

2 – Atividades e produtos:

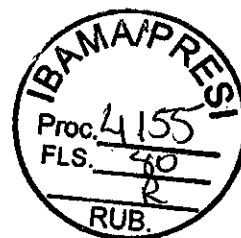
Atividade	Produto	Prazo
1. Avaliar ações de proteção social implementadas no âmbito da assistência social nos municípios impactados pelas consequências do rompimento da barragem da Samarco;	Relatório analítico das ações realizadas	30 dias após a assinatura do contrato
2. Realizar avaliação dos serviços de assistência social no âmbito da proteção social básica e proteção social especial, no que concerne a infraestrutura, recursos humanos, gestão e rede intersetorial, com finalidade de adequação de recursos conforme demanda ao longo da realização das atividades;	Relatório analítico da infraestrutura, recursos humanos, gestão e rede intersetorial	45 dias após a assinatura do contrato
3. Elaborar e implementar 3 cursos temáticos presenciais para as equipes de referência do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro Especializado em Assistência Social (CREAS) baseado nos normativos oficiais que institucionalizam a Política Nacional de Assistência Social, a Lei Orgânica da Assistência Social e Norma Operacional Básica do Sistema Único de	Treinamento de Equipes	30, 90, 150 dias após a assinatura do contrato

EMBRANCO





reparar, restaurar, reconstruir



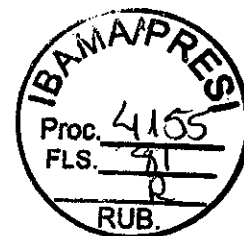
Assistência Social, com foco nas boas práticas e funcionamento em rede(municípios de Mariana e Barra longa);		
4. Realizar nos municípios mapeamento de vulnerabilidades e risco social, <u>e quando possível</u> correlacionar os resultados com a estratificação de risco em saúde mental, álcool e outras drogas, com intuito de ajustar a distribuição de equipes de referência da assistência social, conforme ocorrência, severidade e urgência de casos;	Mapa de vulnerabilidade e risco social	90 dias após o início da consultoria
5. Elaborar Plano Preventivo para Redução das Vulnerabilidades, a partir do mapa de vulnerabilidades e risco social a ser produzido pela consultoria;	Plano Preventivo para Redução das Vulnerabilidades	120 dias após o início da consultoria
6. Realizar atividade de supervisão de casos de assistência social com os coordenadores dos serviços socioassistenciais, com foco nas famílias que tiveram deslocamento físico e que passarão pelo processo de reassentamento.	Relatórios de supervisão à municipalidade	Imediato após assinatura do contrato
7. Elaborar fluxos e protocolos específicos de encaminhamento e tratamento de casos entre Sistema Único de Assistência Social , Sistema Único de Saúde e Rede Intersetorial de Serviços;	Fluxo e Protocolos de encaminhamento para SUAS, SUA, Educação e outros da rede intersetorial	120 dias após assinatura do contrato
8. Instituir sala de situação intersetorial com responsabilidades de operacionalização de grupo condutor da saúde, educação e assistência social(trabalho conjunto com consultoria de saúde mental), apoiando a criação de um sistema de vigilância social;	Modelo de Governança dos casos Modelo de ata e relatório para uso nas reuniões	Imediato após assinatura do contrato
9. Construir painel de indicadores de	Painel de indicadores	150 dias após

EMBRANCO





reparar, restaurar, reconstruir



desempenho, resultado e impacto das ações de assistência social nos municípios de Mariana e Barra Longa-MG;		assinatura do contrato
10. Elaboração de relatório final das ações de Assistência Social, contendo detalhamento das ações desenvolvidas, bem como resultados e recomendações aos gestores, trabalhadores e usuários dos municípios envolvidos no TR	Relatório final	180 dias após assinatura do contrato

3 – Área de Abrangência:

A abrangência de atuação da consultoria será dividida em 2 territórios:

3.1 Deslocamento físico:

Mariana;

Barra Longa

3.2 Deslocamento econômico – De Santa Cruz do Escalvado à Aracruz.

4 - Abrangência das atividades e produtos:

Os itens 1, 2, 6, 8 referem-se exclusivamente ao território 1

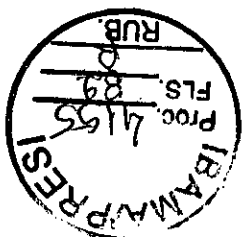
Os itens 3, 4, 5, 7, 9 e 10 incluem os territórios 1 e 2.

5 - Duração do Contrato: 6 meses. Com início das atividades previstas para Novembro de 2016 e encerramento em maio de 2017.

EMBRANCO

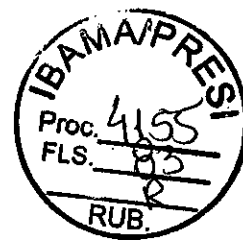


DOC. II



EM BRANCO



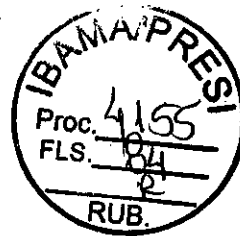


PG 005 – Programa de Proteção Social

03/11/2016

EMBRANCO





Programa de proteção social

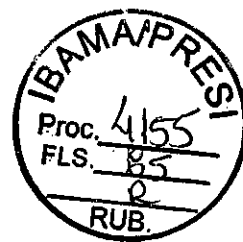
Elaborado no âmbito do TTAC prevê ações protetivas em duas linhas:

1. Apoio Humanitário Emergencial;
2. Ações Socioassistenciais, socioculturais e apoio psicossocial;

Priorização dos impactados em Mariana e Barra Longa (região deslocamento físico).

EM BRANCO





Premissas

Apoio a:

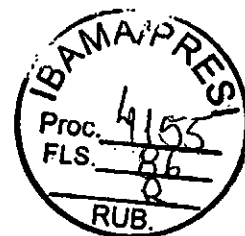
- Adoção de protocolo para atendimento dos impactos em situação de vulnerabilidade ou risco de violação de direitos fundamentais em decorrência do evento.
- Continuidade dos serviços públicos essenciais no âmbito da assistência social, em casos de interrupção ou prejuízo no atendimento à população em decorrência do rompimento da barragem.

Pautadas por:

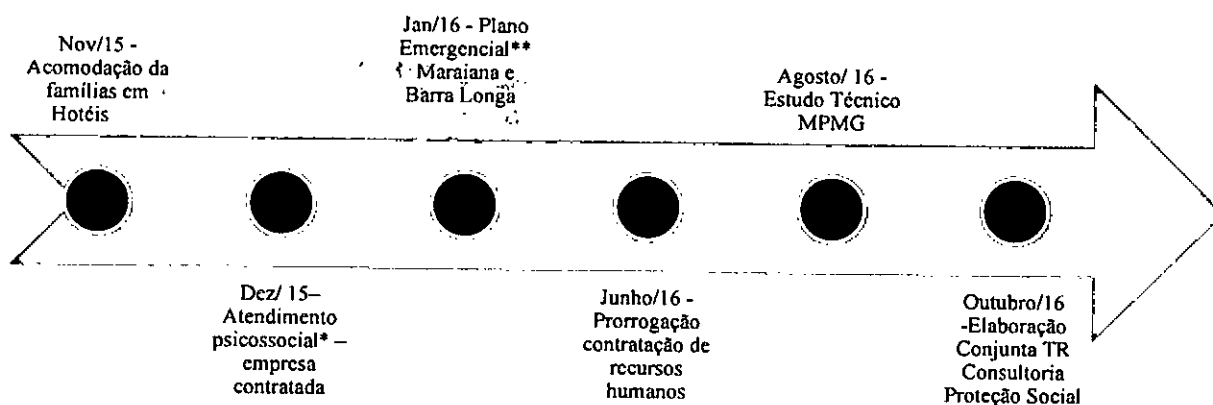
- Lei Orgânica da Assistência Social (1993);
- Política Nacional de Assistência Social (2004);
- Protocolo Nacional conjunto para Proteção Integral a Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência em Situação de Riscos e Desastres (2012).

EMBRANCO





Apoio humanitário emergencial

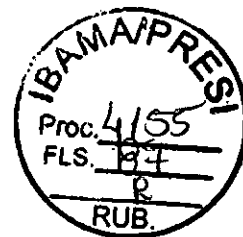


* O Aconselhamento dos atingidos foi iniciada pela empresa contratada pela Samarco (CGP – Chestnut Global Partners Brasil), e posteriormente feita por meio dos profissionais do CRAS via parceria público privada com a prefeitura de Mariana.

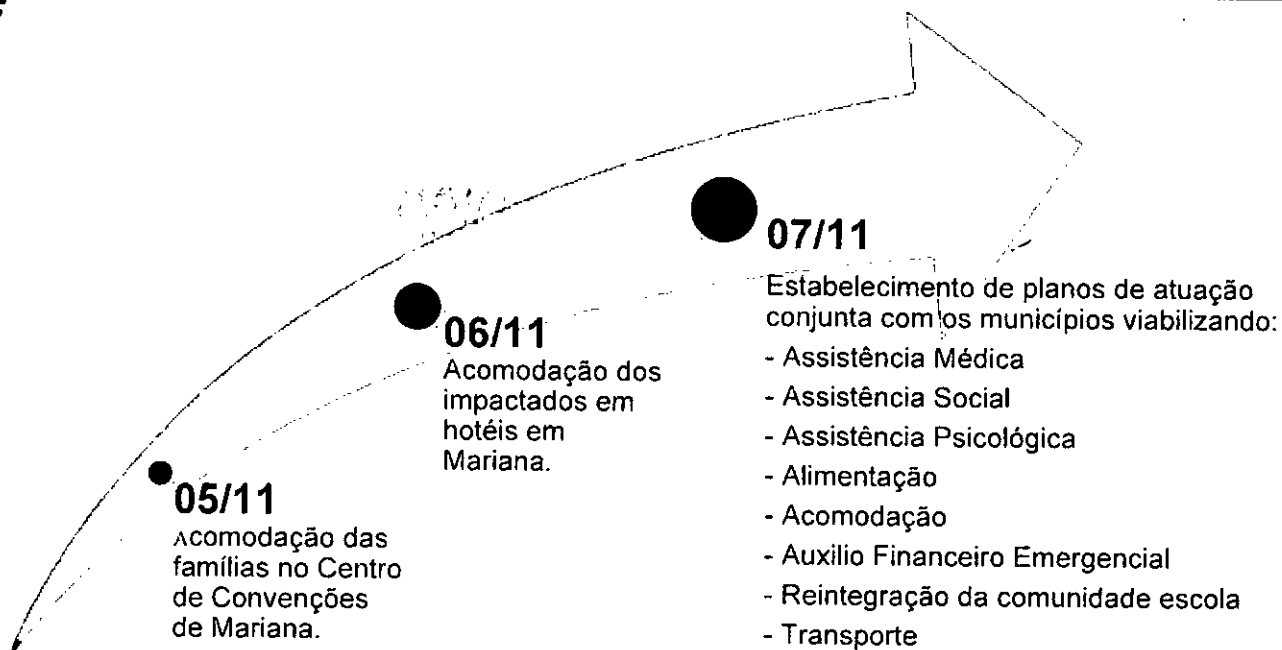
** 76 profissionais contratados, entre assistentes sociais, psicólogos, médicos, enfermeiros, terapeutas ocupacionais.

EMBRANCO



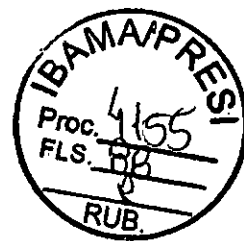


Apoio humanitário emergencial



EMBRANCO





Resumo das ações - Socioeconomicas



Mais de **640** reuniões realizadas nas cidades impactadas até setembro de 2016, com 23.435 presenças



813 alunos das comunidades de Mariana e Barra Longa concluíram o ano letivo de 2015 e iniciaram o de 2016 sem comprometer o calendário escolar



7.901 cartões de auxílio-financeiro emergencial entregues para mais de 16 mil pessoas, entre titulares e dependentes, em MG e ES



131 de 148 imóveis reformados em Barra Longa: 98 de 112 moradias e 33 de 36 pontos comerciais



170 mil m³ de rejeitos removidos da área urbana de Barra Longa e fazendas de Gesteira - trabalho concluído



278 metros de comprimento e 4 metros de altura - medidas do muro de contenção construído às margens do rio do Carmo em Barra Longa



198 Km de cercas construídas em propriedades rurais impactadas entre Mariana e Candonga



5.500 toneladas de silagem para alimentação animal distribuídas em propriedades rurais de Mariana, Barra Longa, Ponte Nova, Rio Doce e Santa Cruz Escalvado



150 hectares de culturas para substituição de forragem animal afetada e de pomares em 96 propriedades desses municípios



7 mil animais impactados receberam algum tipo de assistência por parte da Samarco



2 mil bens arquitetônicos de igrejas, como peças sacras, documentos e tecidos, resgatados nas áreas impactadas



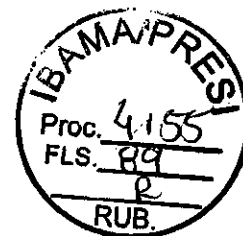
3 terrenos escolhidos por meio de votação para a reassentamento dos distritos de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira



R\$ 1,1 bilhão total aproximado de investimento nas ações

EMBRANCO





Proteção Social - Mariana

Plano de ação firmado entre Samarco e prefeitura de Mariana através da Secretaria de Desenvolvimento Social.

1º etapa: 05 de janeiro a 05 maio/2016

2º etapa: **06 maio a 05 de agosto/2016**

3º etapa: 06 agosto a dezembro/2016

- Aporte de 20 profissionais (10 assistentes sociais e 10 psicólogos) e dois veículos, para atendimento as famílias impactadas através da política de assistência social.

Objetivo: Acompanhamento psicossocial, proteção social (prevenção da violação dos direitos) e fortalecimento de vínculos.

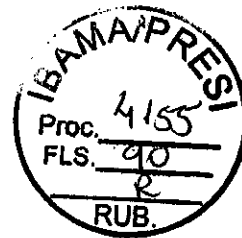
Atividades realizadas pelos CRAS – Centro de Referência da Assistência Social:

- Visitas domiciliares
- Encaminhamentos diversos: serviços de saúde, conselho tutelar, emissão documentos, cursos, defensoria pública, programas sociais...
- Grupos temáticos: crianças, adolescentes, mulheres, idoso
- Mobilização para atividades
- atendimentos individualizados
- Emissão de relatórios e parecer social.

Número de famílias em atendimento: 277 famílias

EMBRANCO





Ações socioassistenciais, socioculturais, apoio psicossocial

Apoio aos serviços socioassistenciais e atendimento psicossocial ofertado pelos serviços municipais e rede;

1.1 Implementação de Protocolo de Atendimento aos Impactados

1.2 Apoio às equipes de referência da proteção social básica e especial

2. Apoio à gestão da Política Pública de Assistência Social nos municípios impactados.

2.1 Mapeamento de vulnerabilidades e risco social (mapa de vulnerabilidades)

2.2 Elaborar Plano Preventivo para Redução das Vulnerabilidades

2.3 Avaliar dos serviços de assistência social no âmbito da proteção social básica e proteção social especial, no que concerne a infraestrutura, recursos humanos, gestão e rede intersetorial

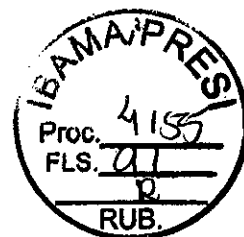
2.4 Elaborar fluxos e protocolos específicos de encaminhamento e tratamento de casos entre Sistema Único de Assistência Social, Sistema Único de Saúde e Rede Intersetorial de Serviços;

2.5 Potencializar Ações de Vigilância Socioassistencial

3. Realização de atividades socioculturais para grupos focais com impactados diretos. Em especial grupos vulnerabilizados;

3.1 Ações focais com grupos vulnerabilizados: criança e adolescente, idoso, pessoa com deficiência, mulheres e outros

EMBRANCO

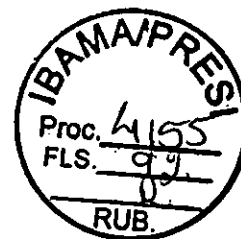


Ações realizadas

1. Intervenção psicossocial no ambiente escolar realizado pela equipe do CRAS Bairros de Mariana nas escolas de Bento Rodrigues e de Paracatu envolvendo 159 alunos;
2. Intervenção junto à população idosa impactada. Construção de diagnóstico específico;
3. Reuniões intersetoriais com participação do MPF, áreas de saúde, assistência social e educação;
4. Reuniões com a coordenação da proteção social básica e especial de Mariana;
5. Reuniões com as equipes técnicas dos CRAS de Mariana (Discussão de Casos);
6. Reuniões no serviço de proteção social especial a pessoa idosa.
7. Construção participativa com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Termo de Referência para contratação de consultoria especializada;
8. Construção das Recomendações para Adoção de Parâmetros de Acomodação Temporária;
9. Visitas domiciliares as famílias impactadas.

EMBRANCO



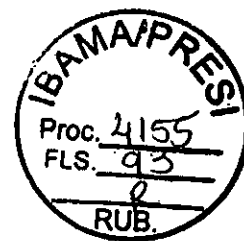


Próximos Passos

Atividade	NOV/16	DEZ/16	JAN/16	FEV/16	MARÇO/16	ABRIL/16
Contratação profissionais Proteção Social - Fundação Renova	X					
Contratação de Consultoria Proteção Social		X				
Início da Consultoria			X			
Elaboração do Plano Atendimento aos impactados (Area Rio Doce)			X			
Renovação Plano Atendimento aos impactados (Mariana e Barra longa)					X	

EMBRANCO





Próximos Passos – Consultoria Proteção Social

Atividade	JAN/16	FEV/16	MARÇO/16	ABRIL/16	MAIO/16	JUNHO/16
Avaliar ações de proteção social implementadas no âmbito da assistência social nos municípios impactados pelas consequências do rompimento da barragem da Samarco;						
Realizar avaliação dos serviços de assistência social no âmbito da proteção social básica e proteção social especial, no que concerne a infraestrutura, recursos humanos, gestão e rede intersetorial, com finalidade de adequação de recursos conforme demanda ao longo da realização das atividades;						
Elaborar e implementar 3 cursos temáticos presenciais para as equipes de referência do Centro de Referência de Assistência Social(CRAS) e Centro Especializado em Assistência Social(CREAS)						
Realizar mapeamento de vulnerabilidades e risco social						
Elaborar Plano Preventivo para Redução das Vulnerabilidades, à partir do mapa de vulnerabilidades e risco social a ser produzido pela consultoria						
Realizar atividade de supervisão de casos de assistência social com os coordenadores dos serviços socioassistenciais (Mariana e Barra Longa)						
Elaborar fluxos e protocolos específicos de encaminhamento e tratamento de casos entre Sistema Único de Assistência Social, Sistema Único de Saúde e Rede Intersetorial de Serviços e Atendimentos Fundação						
Construir painel de indicadores de desempenho, resultado e impacto das ações de proteção social						
Relatório Final						

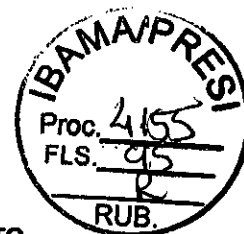
EMBRANCO



DOC. III



EMBRANCO



ESTUDO TÉCNICO::PARÂMETROS MÍNIMOS PARA ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL DAS PESSOAS ATINGIDAS PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DA MINERADORA SAMARCO

REF::RESPOSTA

De modo geral, o Estudo Técnico pontuou necessidades de aprimoramento quanto ao atendimento de saúde mental e assistência social mantido por meio de parceria público privado, entre Samarco e Prefeitura de Mariana.

A empresa informa que as pontuações apresentadas pela promotoria e equipe técnica envolvida no estudo estão inseridas nas ações de reparação desenvolvidas, sejam no campo da saúde como no âmbito da proteção social.

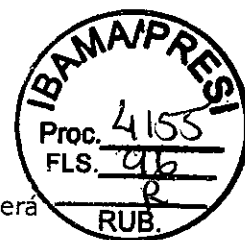
As questões relacionadas à territorialidade, ao simbólico, à ressignificação do novo "lugar" que habitam, às condições de trabalho, e o enfrentamento relativo à hostilização e discriminação dos impactados também serão tratadas nas ações relacionadas ao diálogo social e de integração da comunidade escolar, também desenvolvidos nos municípios de Mariana e Barra Longa em Minas Gerais.

De forma objetiva, a Samarco apresenta abaixo o retorno sobre as pontuações realizadas no estudo técnico supramencionado:

1. **Atuação no simbólico das comunidades impactadas** - A equipe técnica que atua nas ações de proteção social e de saúde entendem que a abordagem sobre o simbólico deve ser processual e transversal, permitindo a elaboração temporal dos impactos sofridos, caminhando para uma construção individual e coletiva de novos significados para a existência, o trabalho, a convivência sociofamiliar e a ocupação territorial dos impactados (foram consultadas três empresas para realizar possível trabalho de ressignificação/luto);
2. **Agravamento de manifestações psicológicas das comunidades impactadas** - A Samarco está mantendo equipes de saúde mental e assistência social, vinculadas ao Sistema Único de Saúde e Sistema Único de Assistência Social. Duas consultorias serão prontamente contratadas para treinamento e supervisão dos casos de saúde e assistência social (anexo 1 - proposta consultoria em saúde mental);
3. **Identificação das condições do impactado** - o cadastro de impactados foi realizado emergencialmente por meio de formulário da defesa civil e cadastro de empresas contratadas para esse fim ainda em 2015. Novo cadastro está sendo construído junto aos órgão competentes, a partir do cruzamento de diversas bases governamentais. O novo formulário prevê entrevistas de aproximadamente 4 horas, onde serão abordados diversos aspectos da vida do impactado;
4. **Articulação da rede intersetorial** - a articulação com a rede intersetorial também é entendida pela Samarco como uma questão essencial para garantir a integralidade do atendimento aos impactados. As consultorias já

EMBRANCO





mencionadas farão o diagnóstico da rede de serviços e a articulação será conduzida pelos líderes das ações acima mencionadas;

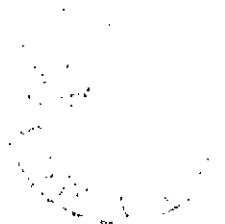
5. **Classificação de risco** - a classificação de risco para saúde e assistência social será realizada pelas consultorias contratadas conforme propostas anexas;
6. **Escopo mínimo** - o escopo do Programa de Proteção Social contempla os itens apontados pelo estudo técnico, da seguinte forma:
 - a. Ajuda humanitária - o atendimento foi realizado em regime de urgência e está mantido por meio de auxílio financeiro, aluguel de moradias temporárias, atualização de necessidades dos impactados;
 - b. Aconselhamento dos atingidos - inicialmente realizada por empresa contratada pela Samarco (CGP - Chestnut Global Partners Brasil), e posteriormente feita por meio dos profissionais do CRAS via parceria público privada com a prefeitura de Mariana;
 - c. Comunicação social - a comunicação e diálogo com impactados são realizados por meio das ações de diálogo social que está em curso desde novembro de 2015 em Mariana (anexo o formato de trabalho);
 - d. Gestão de instituições - a consultoria de proteção social a ser contratada prevê o trabalho de integração da rede intersetorial;
 - e. Identificação e tratamento de casos de transtornos psíquicos - a consultoria de saúde mental prevê protocolo de identificação e encaminhamento, dentro de um fluxo específico para o caso dos impactados.
7. **Supervisão Técnica** - as consultorias de saúde mental e proteção social preveem a supervisão técnica de casos, até que o aprendizado se estabeleça entre o grupo de atendimento.
8. **Fluxo de encaminhamento e respostas aos casos atendidos** - é realizado por meio de ofícios e reuniões presenciais entre equipes do CRAS e Samarco. Novo fluxo de encaminhamento será desenhado considerando a supervisão das consultorias contratadas e necessidades emergentes no território;
9. **Plano Preventivo para Redução de Vulnerabilidade** - está previsto no escopo de contratação da consultoria de proteção social;
10. **Nivelamento teórico e metodológico** - está previsto nivelamento entre equipes de consultores antes da entrada e intervenção no território.

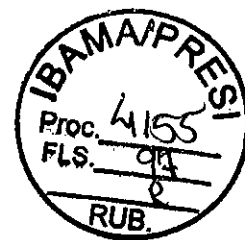
Att.

Milena Guadalupe
Coordenadora de Desenvolvimento Social

Victor Colodetti
Médico do Trabalho

EMBRANCO





Anexo 1 – Proposta de Consultoria em Saúde Mental

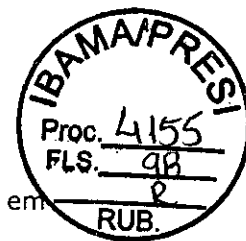
Finalidade:

Contratação na modalidade produto de um(a) profissional especializado(a) na área de Saúde Mental para:

1. Realização de visitas técnicas aos serviços de saúde do município de Mariana-MG e reuniões com gestores locais, incluindo Secretário Municipal de Saúde, Coordenador Municipal de Saúde Mental e Coordenador Municipal de Atenção Básica, bem como trabalhadores de saúde, com o objetivo de avaliar os serviços de saúde que atuam na área de saúde mental (infraestrutura, recursos humanos, assistência à saúde, regulação do acesso, gestão);
2. Realização de visitas técnicas aos serviços de saúde do município de Barra Longa-MG e reuniões com gestores locais, incluindo Secretário Municipal de Saúde, Coordenador Municipal de Saúde Mental e Coordenador Municipal de Atenção Básica, bem como trabalhadores de saúde, com o objetivo de avaliar os serviços de saúde que atuam na área de saúde mental (infraestrutura, recursos humanos, assistência à saúde, regulação do acesso, gestão);
3. Elaboração e implementação de proposta para 03 cursos temáticos presenciais de 16 horas/semanais cada um, no município de Mariana-MG, para as 13 equipes de saúde da família e 02 Centros de Atenção Psicossocial - CAPS e 01 hospital geral, baseado nos normativos oficiais que institucionalizam a Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, com foco nas boas práticas e funcionamento em rede;
4. Elaboração e implementação de proposta para 01 curso temático presencial de 16 horas/semanais, no município de Barra Longa-MG, para as 03 equipes de saúde da família e 01 equipe do Núcleo de Apoio à Saúde da Família, baseado nos normativos oficiais que a Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, com foco nas boas práticas e funcionamento em rede;
5. Implantar nos municípios de Mariana e Barra Longa-MG protocolo de estratificação de risco em saúde mental, álcool e outras drogas no intuito de acompanhar a gravidade dos casos clínicos, bem como sala de situação intersetorial com responsabilidades de operacionalização de grupo condutor da saúde, educação e assistência social;
6. Construir painel de indicadores de desempenho, resultado e impacto das ações de saúde mental nos municípios de Mariana e Barra Longa-MG;
7. Elaboração e implementação de proposta para 01 oficina de trabalho integrando as equipes dos serviços de saúde mental dos municípios de Mariana-MG de 16 horas/semanais baseado nos normativos oficiais que institucionalizam a Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas

EMBRANCO



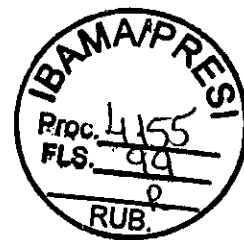


do Ministério da Saúde com foco nas boas práticas e funcionamento em rede;

8. Elaboração e implementação de proposta para 01 oficina de trabalho integrando as equipes dos serviços de saúde mental do município de Mariana-MG de 16 horas/semanais baseado nos normativos oficiais que institucionalizam a Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas do Ministério da Saúde com foco nas boas práticas e funcionamento em rede;
9. Elaboração e implementação de proposta para 01 oficina de trabalho integrando as equipes dos serviços de saúde mental do município de Barra Longa-MG de 16 horas/semanais baseado nos normativos oficiais que institucionalizam a Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas do Ministério da Saúde com foco nas boas práticas e funcionamento em rede;
10. Elaboração e implementação de 01 projeto de saúde mental no território junto aos usuários do município de Mariana-MG, contemplando ações de autocuidado, terapia comunitária, e ações de economia solidária em saúde mental;
11. Elaboração e implementação de 01 projeto de saúde mental no território junto aos usuários do município de Barra Longa-MG, contemplando ações de autocuidado, terapia comunitária, e ações de economia solidária em saúde mental;
12. Elaboração de relatório final do projeto de saúde mental, contendo detalhamento das ações desenvolvidas, bem como resultados e recomendações aos gestores, trabalhadores e usuários do município de Mariana-MG e Barra Longa-MG;

EM BRANCO





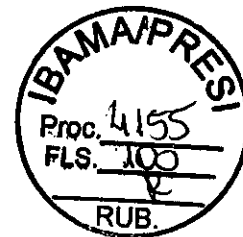
Anexo 2 – Escopo Mínimo Consultoria de Proteção Social

Finalidade:

1. Avaliar ações de proteção social implementadas no âmbito da assistência social nos municípios impactados pelas consequências do rompimento da barragem da Samarco;
2. Realizar avaliação dos serviços de assistência social no âmbito da proteção social básica e proteção social especial, no que concerne a infraestrutura, recursos humanos, gestão e rede intersetorial;
3. Elaborar e implementar curso temático presencial para as equipes de referência do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro Especializado em Assistência Social (CREAS) baseado nos normativos oficiais que institucionalizam a Política Nacional de Assistência Social, a Lei Orgânica da Assistência Social e Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, com foco nas boas práticas e funcionamento em rede (municípios de Mariana e Barra Longa);
4. Realizar nos municípios de Mariana e Barra Longa-MG mapeamento de vulnerabilidades e risco social, correlacionando os resultados com a estratificação de risco em saúde mental, álcool e outras drogas, com intuito de ajustar a distribuição de equipes de referência da assistência social, conforme ocorrência, severidade e urgência de casos;
5. Elaborar Plano Preventivo para Redução das Vulnerabilidades, à partir do mapa de vulnerabilidades e risco social a ser produzido pela consultoria;
6. Realizar atividade de supervisão de casos de assistência social, com foco nas famílias que tiveram deslocamento físico e que passarão pelo processo de reassentamento.
7. Elaborar e implementar fluxo específico de encaminhamento e tratamento de casos entre Sistema Único de Assistência Social, Sistema Único de Saúde e Rede Intersetorial de Serviços;
8. Instituir sala de situação intersetorial com responsabilidades de operacionalização de grupo condutor da saúde, educação e assistência social (trabalho conjunto com consultoria de saúde mental), apoiando a criação de um sistema de vigilância social;
9. Construir painel de indicadores de desempenho, resultado e impacto das ações de assistência social nos municípios de Mariana e Barra Longa-MG;
10. Elaboração de relatório final das ações de Assistência Social, contendo detalhamento das ações desenvolvidas, bem como resultados e recomendações aos gestores, trabalhadores e usuários do município de Mariana e Barra Longa.

EMBRANCO





Anexo 3 – Ações de Comunicação, Relacionamento e Diálogo Social

Tema: Hostilidade aos impactados em Mariana

Em posicionamento à preocupação relatada pela Promotoria sobre um sentimento de hostilidade manifestado por parte da sociedade de Mariana em relação às comunidades diretamente impactadas, ressaltamos que a Samarco repudia toda e qualquer forma de discriminação. Em linha com a Declaração dos Direitos Humanos da ONU, acreditamos que o respeito deve nortear a relação entre as pessoas e com essa premissa conduzimos nossa atuação.

Dessa forma, tão logo tomamos conhecimento de que atitudes desta ordem ocorreram no município, realizamos, por meio da consultoria Herkenhoff & Prates, um diagnóstico para melhor compreensão do contexto, identificando que na origem dos comentários está um sentido de impacto econômico – associado à paralisação das atividades da Samarco – percebido de forma transversal por boa parte da sociedade de Mariana e a impressão de que somente as comunidades diretamente impactadas são alvo de atendimento e preocupação. Em resposta, a empresa definiu um programa de diálogo ampliado e de comunicação que começa a ser implantado neste mês de Setembro.

Programa de Diálogo

O programa inclui um diálogo ampliado da Samarco com grupos com interface direta com as comunidades impactadas, a exemplo das associações dos bairros onde têm moradias temporárias, espaços religiosos e de cultos, além de encontros movimentados pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Também estaremos atentos às recomendações da Secretaria de Desenvolvimento Social e demais instituições envolvidas com o tema. Entendemos ser o momento de diálogo o mais adequado para compartilhar o posicionamento da empresa.

Neste momento, é importante reforçar e esclarecer sobre as ações previstas que vão fomentar a diversificação da economia regional, as atividades turísticas e contratação de mão de obra local que, findada a etapa de foco nos atendimentos emergenciais, serão iniciadas no território e vão ao encontro das expectativas da sociedade em geral.

Ações vinculadas às escolas

Em relação às ações vinculadas às escolas de Bento Rodrigues e Paracatu, indicamos que avaliaremos ações de reforço ao que já vem sendo desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estando esta última a frente de ações de cunho psicopedagógico junto ao corpo docente, alunos e seus pais. Também junto ao corpo pedagógico das referidas escolas e secretaria de Educação estão em curso discussões de adaptação dos espaços hoje ocupados para melhor desenvolvimento de atividades de Segundo Turno e extracurriculares que têm potencial de elevar a qualidade do ambiente escolar.

EMBRANCO

